



PORTARIA Nº 232/2017

Colorado, 28 de dezembro de 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

**RESOLVE:**

Conceder a favor da funcionária- **DULCILEI MOLINA**, como o cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-11, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, regida pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, licença para tratamento de saúde, durante o período de 30 (trinta) dias, a partir de 01.12.2017 à 30.12.2017, nos termos do Artigo 115 da Lei nº 788/93– Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,  
Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezessete.



**PEDRO DO CARMO FERRARI**  
Secretário de Administração